

**PORTARIA N .º 191, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder Licença Maternidade durante o período de 17 de maio à 12 de novembro de 2014, a servidora Claudete Andréia Nienkotter, RG nº 5.725.005-4 e do CPF n.º 007.368.829-01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Educador Infantil, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**